



EDITAL N.º 007/2025 – MESTRADO E DOUTORADO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA (MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (PPgFAR) da Faculdade de Farmácia (FFAR) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado** (*Stricto Sensu*) no primeiro semestre do ano de 2026, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos em nível de Mestrado e Doutorado no PPgFAR.

1.2 O **Programa de Pós-graduação em Farmácia (PPgFAR)** está sediado na Faculdade de Farmácia da UFBA, Rua Barão de Jeremoabo, nº 147 - Campus Universitário de Ondina, CEP 40170-115, Salvador, Bahia. E-mail: ppgfar@ufba.br

1.3 O curso abrange as seguintes linhas de pesquisa e seus respectivos projetos temáticos:

Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa
INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• Biomarcadores e Investigação Laboratorial de Doenças• Toxicologia dos fármacos e contaminantes ambientais
BIOPROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS	<ul style="list-style-type: none">• Farmacologia• Produtos naturais, planejamento e desenvolvimento de fármacos

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1 Em nível de **MESTRADO** serão oferecidas **doze (12) vagas**, sendo dez (10) para brasileiros e duas (02) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).

2.2 Em nível de **DOUTORADO** serão oferecidas **doze (12) vagas**, sendo dez (10) para brasileiros e duas (02) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003).

2.3 Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que o candidato seja aprovado no processo de seleção.

2.4 Conforme resolução CAE/UFBA nº 01/2017, institui-se: a aplicação de reserva (30%) de vagas para negros (pretos e pardos) do total ofertado. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e que seja aprovado no processo seletivo.

2.5 Conforme resoluções do CAE/UFBA nº 01/2017 e 08/2023, institui-se: serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das seguintes categorias: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais,



transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e seja aprovado no processo seletivo.

2.6 A relação do número de vagas disponíveis para este processo de seleção está apresentada na tabela abaixo:

Descrição	TOTAL	Ampla concorrência	Estrangeiros	Pretos e pardos	Supranumerárias
Vagas mestrado	12	6	2	4	6
Vagas Doutorado	12	6	2	4	6

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital:	10/12/2025
INSCRIÇÕES	
Inscrições	12/12/2025 a 23/01/2026
Solicitação de Isenção da taxa de inscrição	20/01/2025
Análise da documentação apresentada na inscrição	26/02 e 27/01/2026
Divulgação das inscrições homologadas	27/01/2026
Recursos para as inscrições não homologadas	28/01/2026
Divulgação do resultado do recurso das inscrições	30/01/2026
PROCESSO AVALIATIVO	
Apresentação dos projetos	02/02 a 04/02/2026
Avaliação do Currículo e documentos comprobatórios	05/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/02/2026
Prazo para recebimento dos recursos	09/02/2026
Divulgação do resultado após recursos	10/02/2026
Heteroidentificação	a definir*
Divulgação do resultado após heteroidentificação	a definir*
MATRÍCULA	
Confirmação/anuência de interesse (via e-mail) de matrícula no PPgFAR	a definir*

*Etapa dependente da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração (CPHA) da UFBA.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Serão aceitos Diplomas de curso superior reconhecidos pelo Ministério da Educação, dos seguintes cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Ciência e Tecnologia, Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Enfermagem, Engenharia Química, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia, Medicina,



Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Química, Tecnólogo em Gestão de Qualidade e Tecnólogo em Gestão Hospitalar.

4.2 A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE online**, mediante o cadastro e envio da documentação, através da plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.3 Em nenhuma hipótese será aceita a realização de inscrição condicionada à entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.

4.4 O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo envio (anexos) dos documentos obrigatórios, através do SIGAA, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.

4.5 O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer as exigências editalícias, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**

4.6 Pessoa com deficiência (PCD) terá assegurada a condição adequada para a realização do processo seletivo, em conformidade com a Resolução CAE nº 01/2017. Cumpre ressaltar que para atendimento dessa exigência, o PGAli recorrerá ao auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA).

4.7 A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário SIGAA;
- b) Registro Geral (RG), passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (somente versão digital);
- c) CPF;
- d) Certidão eleitoral (brasileiros);
- e) Quitação militar (se aplicável);
- f) Diploma de graduação (frente e verso);
- g) Histórico escolar completo e assinado;
- h) Comprovante de submissão e/ou aprovação do projeto ao Comitê de Ética (quando aplicável);
- i) Comprovante pagamento taxa:
https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf;jsessionid=FC7612478F%20A386AF59D5F039111F2143
- j) Currículo Lattes atualizado;
- k) Documentos comprobatórios do Lattes (PDF único)
 - a. É dever do(a) candidato(a) identificar o item no qual gostaria que o documento comprobatório seja pontuado;
- l) Anteprojeto (conforme Anexo I);

5.1 Isenção da Taxa de Inscrição

- **Critérios cumulativos:**

- **Renda familiar ≤ 1,5 salário mínimo**, ensino médio público completo ou bolsa integral em rede privada. (Portaria UFBA Nº 003/2020)



- **Comprovação:**

- CadÚnico (Decreto N° 6.135 de 26 de junho de 2007);
- Histórico escolar e declaração da instituição* (*somente para bolsistas em rede privada)
- Cadastro PROAE + histórico escolar.

5.2 Organização dos Arquivos (6 PDFs)

1. Documentos pessoais (itens b, c, d, e, f, g)
2. Comitê de Ética (item h)
3. Lattes + comprovantes (itens j e k)
4. Comprovante pagamento (item i)
5. Anteprojeto (item l)

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Proficiência em Inglês

Prazo: até 12 meses após a divulgação do resultado final.

Documentos aceitos: Certificados de instituições públicas ou reconhecidas por agências de fomento para obtenção de bolsa no exterior (válidos por 2 anos).

6.2 Anteprojeto e Defesa (conforme Anexo II)

- Avaliação do documento submetido
- **Apresentação:** 10-15 minutos
- **Arguição:** máximo 40 minutos
- **Ambiente:** divulgado antecipadamente no site do PPgFAR

6.3 Análise do Currículo Lattes

- **Avaliação:** baremas (Anexo III para os candidatos ao mestrado e Anexo IV para os candidatos ao doutorado);
- **Requisito:** apenas itens com comprovantes anexados no momento da inscrição.

6.4 Cálculo da Média Final (MF)

Fórmula:

$$MF = \frac{\left(\left(\frac{LATTES}{10} \right) \times 4 \right) + (Projeto \times 6)}{10}$$

- **Escala:**

- Lattes: entre 0,0 e 100,0 (uma casa decimal)
- Projeto: entre 0,0 a 10,0 (uma casa decimal)

- **Aprovação: $MF \geq 5,0$**

- **Não há segunda chamada**

7. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Publicação

Resultados divulgados no site PPgFAR-UFBA e por e-mail aos inscritos.



7.2 Critérios de Desempate

- 1º) Maior nota na defesa do anteprojeto
- 2º) Maior pontuação no Currículo Lattes

7.3 Preenchimento de Vagas

- Ordem decrescente de MF
- Chamada de suplentes em caso de desistência

8. RECURSOS

8.1 Procedimentos

- **Prazo:** O(A) candidato(a) tem 24 horas após publicação dos resultados
- **Envio:** Deve ser realizado através do SIGAA e envio do formulário via e-mail ppgfar@ufba.br (obrigatório o envio pelas duas vias de comunicação).
- **Modelo (formulário):** Anexo V
- **Análise:** Comissão de Avaliação de Recursos (COAR) - ao menos 2 docentes não participantes da banca de avaliação do processo seletivo

8.2 Resposta

Divulgada conforme cronograma.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Responsabilidades Técnicas

- **Candidato:** conexão adequada para videoconferência.
- **Programa:** remarcação da apresentação, dentro do prazo estabelecido em calendário, em caso de falha técnica institucional.

9.2 Consequências

- **Não comparecimento:** eliminação automática.

9.3 Gestão de Bolsas

A concessão de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade e obedecerá a ordem de classificação de aprovação dos candidatos. Serão priorizados os discentes que não possuem vínculo empregatício. O PPgFAR se reserva ao direito de cancelar/conceder/remanejar/suspender as bolsas a qualquer tempo, seguindo normas vigentes das agências de fomento e do Programa.

9.4 Casos Omissos

Análise pela Comissão de Seleção, com recurso ao Colegiado do Programa.

A inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-graduação em Farmácia



RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I - MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ANEXO II - BAREMA PARA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

ANEXO III - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE MESTRADO

ANEXO IV - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE DOUTORADO

ANEXO V - REQUERIMENTO PARA RECURSO

ANEXO VI - LISTA DE DOCENTES



ANEXO I MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O texto do anteprojeto de pesquisa, excluindo-se capas e referências, deve ocupar no máximo 10 páginas.

Título

Nome do candidato

Observação importante

- Destaque os aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto;
- Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado-da-arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos nacional, regional ou setorial;
- Viabilidade técnica da proposta;
- Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber;
- Adequação da infra-estrutura física e laboratorial para a execução do projeto.

Fundamentação teórica

- Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s)

- Explicitar a hipótese(s) do trabalho.

Objetivos

- Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

Metodologia

- Descrever de forma sucinta a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Resultados e Impactos esperados

- Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

Cronograma

- Especificar na forma de itens as etapas e/ou atividades a serem desenvolvidas e o tempo de duração de cada uma.

Riscos e Dificuldades

- Descrever sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer as metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

Financiamento

- Indique projetos de pesquisa em andamento incluindo a origem do financiamento.

Referências Bibliográficas

- Formatação apropriada;

Assinatura do Candidato

Assinatura do Provável Orientador



ANEXO II

BAREMA PARA ANTEPROJETO E DEFESA DE ANTEPROJETO (MESTRADO E DOUTORADO)

Nome do candidato:	
Área de concentração	Investigação Laboratorial de Doenças e Agravos à Saúde Bioprospecção e Planejamento de Fármacos
Linha de pesquisa	Biomarcadores e Investigação Laboratorial de Doenças Toxicologia dos fármacos e contaminantes ambientais Farmacologia Produtos naturais, planejamento e desenvolvimento de fármacos
Título do projeto	

Apresentação oral e argumentação do anteprojeto. Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

CRITÉRIOS	MÁX.	PONTUAÇÃO		
		M1	M2	MÉDIA
Didática da apresentação	10			
Domínio do tema	10			
Domínio da metodologia	10			
Tempo de apresentação	5			
Qualidade dos slides (estrutura e clareza)	5			
Arguição	10			
TOTAL	50			



Avaliação do anteprojeto. Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO			
	MÁX.	AVALIADORES		MÉDIA
		M1	M2	
Pergunta(s) de investigação e/ou hipótese(s)	5			
Objetivos	5			
Fundamentação teórica	5			
Relevância da investigação	5			
Métodos (descrição sucinta)	5			
Impactos esperados	5			
Análises de riscos e dificuldades	5			
Cronograma de execução	5			
Referências bibliográficas atualizadas	5			
Viabilidade financeira	5			
Total	50			

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO ANTEPROJETO (A) E APRESENTAÇÃO (B):

Total de pontos obtidos: A + B

Valor da nota (PROJ)= total de pontos/10

Nome e assinatura do avaliador 1: _____

Nome e assinatura do avaliador 2: _____

Nome e assinatura do avaliador 3: _____



ANEXO III

BAREMA CURRICULUM VITAE – MESTRADO

Nome do candidato:	
Título do projeto	

1. TITULAÇÃO (MÁXIMO 22 PONTOS)		
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Especialização (<i>lato sensu</i>)	11 pontos	22 pontos
Residência	11 pontos	22 pontos
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (MÁXIMO 30 PONTOS)		
CATEGORIA	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Artigo Científico publicado em periódico indexado (https://www.scimagojr.com)*		
Se primeiro autor:		
Q1	20 pontos	30 pontos
Q2	17 pontos	30 pontos
Q3	15 pontos	30 pontos
Q4	13 pontos	30 pontos
Se co-autor		
Q1	10 pontos	30 pontos
Q2	7 pontos	30 pontos
Q3	5 pontos	30 pontos
Q4	3 pontos	30 pontos
TIPO DE PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Resumo em anais (nacional ou internacional)	0,5 pontos	Máx. 5 pontos
Trabalho premiado em eventos científicos	1 ponto	Máx. 5 pontos
Capítulo de livro (indexado com ISSN ou ISBN)	3 pontos	Máx. 9 pontos
PROPRIEDADE INTELECTUAL	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Depósito / Registro	3,0 pontos	Máx. 9 pontos
Concessão	10 pontos	Max. 10 pontos
Licenciada	20 pontos	Max. 20 pontos
Livro técnico-científico (indexado com ISSN ou ISBN)	5,0 pontos	Máx. 10 pontos
3. CURSOS, ESTÁGIOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO 10 PONTOS)		
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Estágio não-obrigatório ($\geq 520h$)	2,0 pontos	Máx. 8 pontos
Curso da área da saúde/inovação curta duração (até 20h)	0,5 pontos	Máx. 3 pontos
Curso da área da saúde/inovação longa duração ($>20h$)	1,0 ponto	Máx. 5 pontos
Participação em eventos científicos	0,2 pontos	Máx. 2 pontos



Organização de eventos	1,0 ponto	Máx. 2 pontos
------------------------	-----------	---------------

4. ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 15 PONTOS)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Iniciação científica/tecnológica	3,0 pontos/semestre	Máx. 12 pontos
Monitoria de graduação	1,0 ponto/semestre	Máx. 4 pontos
Ligas acadêmicas	0,5 pontos/semestre	Máx. 3 pontos
Empresa Júnior	0,5 pontos/semestre	Máx. 2 pontos
Representação estudantil	0,5 pontos/semestre	Máx. 2 pontos

5. PALESTRAS E APRESENTAÇÕES ORAIS (MÁXIMO 15 PONTOS)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Palestra/conferência regional	1,0 pontos	Máx. 4 pontos
Palestra/conferência nacional	2,5 pontos	Máx. 7,5 pontos
Palestra/conferência internacional	3,5 pontos	Máx. 10,5 pontos
Apresentação trabalho (oral)	1,0 ponto	Máx. 3 pontos
Apresentação trabalho (pôster)	0,5 pontos	Máx. 2 pontos

6. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E/OU PROFISSIONAL (MÁXIMO 8 PONTOS)

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Docência ensino superior	2,0 pontos/semestre	Máx. 6 pontos
Docência ensino médio/técnico	1,0 pontos/semestre	Máx. 3 pontos
Atividade profissional relacionada	0,5 pontos/semestre	Máx. 2 pontos

*Considerar sempre o maior quartil independente da área.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

Valor da nota (LATT) =

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

Nome avaliador 1

Nome avaliador 3

Nome avaliador 3



ANEXO IV
BAREMA CURRICULUM VITAE – DOUTORADO

Nome do candidato:	
Título do projeto	

1. TITULAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)		
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Mestrado (diploma)	20 pontos	20 pontos
Especialização (lato sensu)	12 pontos	12 pontos
Residência	12 pontos	12 pontos
Graduação	0 pontos	0 pontos

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (MÁXIMO 40 PONTOS)		
CATEGORIA	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Artigo Científico publicado em periódico indexado (https://www.scimagojr.com)		
Se primeiro autor:		
Q1	20 pontos	40 pontos
Q2	17 pontos	40 pontos
Q3	15 pontos	40 pontos
Q4	13 pontos	40 pontos
Se co-autor		
Q1	10 pontos	40 pontos
Q2	7 pontos	40 pontos
Q3	5 pontos	40 pontos
Q4	3 pontos	40 pontos
TIPO DE PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Resumo em anais (nacional ou internacional)	0,5 pontos	Máx. 5 pontos
Resumo premiado	1,0 ponto	Máx. 5 pontos
Capítulo de livro (indexado com ISSN ou ISBN)	3,0 pontos	Máx. 9 pontos
PROPRIEDADE INTELECTUAL	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Depósito / Registro	3,0 pontos	Máx. 9 pontos
Concessão	10 pontos	Max. 10 pontos
Licenciada	20 pontos	Max. 20 pontos
Livro técnico-científico (indexado com ISSN ou ISBN)	5,0 pontos	Máx. 10 pontos



3. CURSOS, ESTÁGIOS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO 8 PONTOS)		
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Estágio não-obrigatório ($\geq 520h$)	2,0 pontos	Máx. 8 pontos
Curso da área da saúde/inovação curta duração (até 20h)	0,5 pontos	Máx. 3 pontos
Curso da área da saúde/inovação longa duração ($>20h$)	1,0 ponto	Máx. 5 pontos
Participação em eventos científicos	0,2 pontos	Máx. 2 pontos
Organização de eventos	1,0 ponto	Máx. 2 pontos
4. ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 8 PONTOS)		
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Orientação de TCC (concluído)	2,0 pontos / orientado	Máx. 8 pontos
Co-orientação de TCC (concluído)	1,5 pontos / orientado	Máx. 6 pontos
Iniciação científica/tecnológica	2,0 pontos/semestre	Máx. 8 pontos
Monitoria de graduação	1,0 ponto/semestre	Máx. 4 pontos
Ligas acadêmicas	0,5 pontos/semestre	Máx. 3 pontos
Empresa Júnior	0,5 pontos/semestre	Máx. 2 pontos
Representação estudantil	0,5 pontos/periódico	Máx. 2 pontos
5. PALESTRAS E APRESENTAÇÕES ORAIS (MÁXIMO 8 PONTOS)		
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Palestra/conferência regional	1,5 pontos	Máx. 4 pontos
Palestra/conferência nacional	2,0 pontos	Máx. 6 pontos
Palestra/conferência internacional	3,0 pontos	Máx. 6 pontos
Apresentação trabalho (oral)	1,0 ponto	Máx. 3 pontos
Apresentação trabalho (pôster)	0,5 pontos	Máx. 2 pontos
6. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E/OU PROFISSIONAL (MÁXIMO 6 PONTOS)		
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO
Docência ensino superior	1,5 pontos/semestre	Máx. 3 pontos
Docência ensino médio/técnico	0,8 pontos/semestre	Máx. 2 pontos
Atividade profissional relacionada	0,5 pontos/semestre	Máx. 2 pontos

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE:

Valor da nota (LATT) =

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

Nome avaliador 1

Nome avaliador 3

Nome avaliador 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-graduação em Farmácia



ANEXO V

RECURSO CONTRA O EDITAL N° 006/2023 – MESTRADO/DOUTORADO

Publicado no dia 21 julho de 2025, referente ao processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, Semestre 2025.2

Eu, , portador do documento de identidade nº , candidato inscrito sob requerimento de nº , para concorrer a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Farmácia, a ser prestado pela Faculdade de Farmácia da UFBA, na área de Ciências Farmacêuticas, apresento recurso junto ao Colegiado do referido Programa por não concordar com:

1

A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA MINHA INSCRIÇÃO

1

O MEU RESULTADO E/OU MÉDIA FINAL (MF)

da seleção realizada, com base nos critérios pré-estabelecidos e divulgados antes do exame de seleção. Os motivos da contestação, argumentação e fundamentação, para a interposição de recurso, são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Salvador, de de 2025.

Assinatura do Candidato



ANEXO VI
CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

BIOPROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS
LINHA DE PESQUISA / DOCENTES PERMANENTES

FARMACOLOGIA	Cristiane Flora Villarreal Darizy Flávia Silva A. de Vasconcelos Denis de Melo Soares Francine Johansson Azeredo Izabel Almeida Alves Vinicius Pinto Costa Rocha Victor Diógenes Amaral da Silva Ygor Jessé Ramos dos Santos
PRODUTOS NATURAIS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS	Alexsandro Branco Alini Tinoco Fricks Bruno Guimarães da F. dos Santos Edith Cristina Laignier Cazedey Henrique Rodrigues Marcelino Neila de Paula Pereira Marcelo Santos Castilho Renata Biegelmeyer da Silva Rambo

INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE
LINHA DE PESQUISA / DOCENTES PERMANENTES

TOXICOLOGIA DOS FÁRMACOS E CONTAMINANTES AMBIENTAIS	Ana Leonor Campos Godoy José Antônio Menezes Filho Liz Oliveira dos Santos
BIOMARCADORES E INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE	Cynara Gomes Barbosa Joice Neves Reis Pedreira Junia Raquel Dutra Ferreira Marilda Souza Gonçalves Neci Matos Soares Ricardo David Couto